



PORTARIA Nº 351/2014

Concede licença Saúde a servidora **SANDRA REGINA OGAWA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

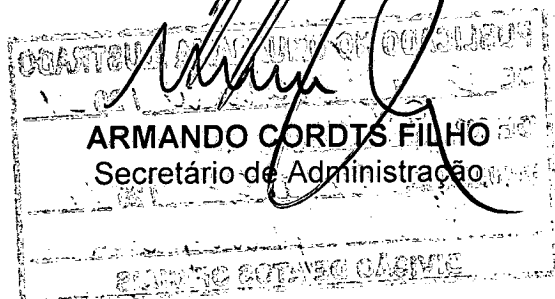
Art. 1º. Conceder a servidora **SANDRA REGINA OGAWA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.038.954-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 153.485.578-54, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 03 de novembro de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 31 de dezembro de 2013 a 08 de janeiro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 1 Janeiro 120 14
DE Nº 9989
UMUARAMA, 04 1. 02 120 14
Cilii A. Garaymunt
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS